Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 04 de julho de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 43.636,36 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Projeto é para movimentação do recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde-FNS- para Implementação de Politicas de Atenção Especializada a Saúde, conforme Portaria 2.110/2022- Institui incentivo financeiro federal de custeio para apoio à implementação de ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde, conforme disposto na Portaria MS-1.054/2022:
I - promover o fortalecimento de ações para prevenção e controle das Doenças Cardiovasculares - DCV no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS, com ênfase às condições de Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus - DM; e
II - fomentar a implementação da ECV para qualificar a atenção integral às pessoas com condições consideradas fatores de risco para as DCV na APS e promover o controle dos níveis pressóricos e glicêmicos, o aumento da adesão ao tratamento e a redução nas taxas de complicações, internações e morbimortalidade por DCV.

Segue documentos em anexo, justificamos a necessidade de abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desse recurso e posterior prestação de contas.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4739/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ R$ 43.636,36 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 43.636,36 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 43.636,36
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR$ 43.636,36
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0088 – Assistência Médica à População
Atividade 2.136 – FNS – Implem. De Polit. De Promoção a Saúde e Atenção a Doença Cron. Não Transmissíveis (DCNT)-SAPS.....R$ 43.636,36
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 13.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 13.536,36
3.3.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 43.636,36

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

BUTIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

BUTIÁ

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº 062/2022

Butiá, 04 de julho de 2022.

Senhora Dirigente:

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de um crédito Especial no valor de **R$ 43.636,36** (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), referente ao repasse do Fundo Nacional e Saúde-FNS, referente ao repasse para Implementação de Politicas de Atenção Especializada a Saúde, conforme disposto na Portaria MS-1.054/2022:
I - promover o fortalecimento de ações para prevenção e controle das Doenças Cardiovasculares - DCV no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS, com ênfase às condições de Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus - DM; e
II - fomentar a implementação da ECV para qualificar a atenção integral às pessoas com condições consideradas fatores de risco para as DCV na APS e promover o controle dos níveis pressóricos e glicêmicos, o aumento da adesão ao tratamento e a redução nas taxas de complicações, internações e morbimortalidade por DCV.

RECURSO – 4501 – CUSTEIO- Atenção de Média e Alta Complexidade

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orcamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020088 ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO
103020088.2.000 FNS- Implem. de Polit. de Promoção a Saúde e Atenç. a Doenç. Cron . não Transmissiveis (DCNT) – SAPS

DESPESA :
Abrir conta de despesa das categorias econômicas:

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	13.536,36
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R$	12.000,00
TOTAL	**R$**	**43.636,36**

BANCO:
CEF-FNS/ FNS- Implem. de Polit. de Promoção a Saúde e Atenç. a Doenç. Cron . não Transmissiveis (DCNT) – SAPS
Agência – 1762 conta – 006.000624029-7

RECEITA: 1.7.1.8.03.2.1.10.00.00- Implem. de Polit. de Promoção a Saúde e Atenç. a Doenç. Cron . não Transmissiveis (DCNT) – SAPS

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Mês
Julho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

CPF/CNPJ
12.113.820/0001-79

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE

Ação Detalhada
IMPLEM. DE POLIT. DE PROMOCAO A SAUDE E ATENC A DOENC CRON NAO TRANSMISSIVEIS (DCNT) - SAPS

UF
RS

Município
BUTIA

Código IBGE
430270

População
20.963 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2022	817433	01/07/2022	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	43.636,36	0,00	43.636,36		25000.093075/2022-71		2110
						Total	**43.636,36**	**0,00**	**43.636,36**				

230730	CE	JUAZEIRO DO NORTE	4011554	UBS TRIANGULO	R$ 44.727,27
231290	CE	SOBRAL	2424401	CSF SINHA SABOIA	R$ 44.727,27
320120	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2547546	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO PARAISO	R$ 44.727,27
320130	ES	CARIACICA	2486113	US SAO FRANCISCO	R$ 44.727,27
320500	ES	SERRA	2485974	ESF DE ANDRE CARLONI	R$ 44.727,27
320520	ES	VILA VELHA	3346501	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ULISSES GUIMARAES	R$ 44.727,27
520025	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	4070593	POSTO PSF SETOR X	R$ 44.727,27
520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA	3900444	UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPOS ELISIOS	R$ 44.727,27
521250	GO	LUZIANIA	3587029	PSF MINGONE I	R$ 44.727,27
521880	GO	RIO VERDE	9699155	CLINICA DA FAMILIA ODUVALDO RIBEIRO DA CUNHA NENZINHO RIBEI	R$ 44.727,27
210530	MA	IMPERATRIZ	2456214	CENTRO DE SAUDE DR MILTON LOPES DO NASCIMENTO	R$ 44.727,27
211130	MA	SAO LUIS	2697963	CENTRO DE SAUDE DA LIBERDADE	R$ 44.727,27
311860	MG	CONTAGEM	2190540	UNIDADE BASICA DE SAUDE RETIRO	R$ 44.727,27
313670	MG	JUIZ DE FORA	2218755	UBS MONTE CASTELO PSF	R$ 44.727,27
315460	MG	RIBEIRAO DAS NEVES	2182165	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEVILHA B II	R$ 44.727,27
315780	MG	SANTA LUZIA	6198171	UNIDADE DE SAUDE BOM JESUS	R$ 44.727,27
500270	MS	CAMPO GRANDE	2752530	SESAU CF DRA MARCIA DE SA EARP NOVA LIMA	R$ 44.727,27
500370	MS	DOURADOS	2711044	UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIA MARQUES VILA VARGAS	R$ 44.727,27
510340	MT	CUIABA	2471051	USF PICO DO AMOR	R$ 44.727,27
510760	MT	RONDONOPOLIS	2767244	ESF VILA CANAA	R$ 44.727,27
510840	MT	VARZEA GRANDE	3895467	ESF MANGA	R$ 44.727,27
150140	PA	BELEM	7955839	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE II	R$ 44.727,27
150240	PA	CASTANHAL	0007692	USF DR LUIS CHARLET	R$ 44.727,27
150420	PA	MARABA	2614901	CENTRO DE SAUDE JAIME PINTO	R$ 44.727,27
150553	PA	PARAUAPEBAS	2614294	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR BENTO TORRES PINTO	R$ 44.727,27
250400	PB	CAMPINA GRANDE	2362317	UBS ADRIANA BEZERRA CARVALHO	R$ 44.727,27
260410	PE	CARUARU	2682419	UBS ALTO DO MOURA	R$ 44.727,27
260790	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	7152213	USF INALDO ALVES DE FRANCA I	R$ 44.727,27
260960	PE	OLINDA	3319253	USF RIO DOCE I E II	R$ 44.727,27
261110	PE	PETROLINA	2429624	UBS OSVALDO COELHO	R$ 44.727,27
261160	PE	RECIFE	0002127	US 216 USF APIPUCOS	R$ 44.727,27
221100	PI	TERESINA	2444038	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA BANDEIRANTE	R$ 44.727,27
410480	PR	CASCAVEL	9361049	USF PIONEIROS CATARINENSE	R$ 44.727,27
411370	PR	LONDRINA	2579065	UBS JOAO PAZ	R$ 44.727,27
411990	PR	PONTA GROSSA	2683253	UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER	R$ 44.727,27
330070	RJ	CABO FRIO	6471633	ESF VILA NOVA	R$ 44.727,27
330100	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	9015450	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA PQ RODOVIARIO	R$ 44.727,27
330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS	3466035	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OTACILIO DA SILVA	R$ 44.727,27
330240	RJ	MACAE	2276747	ESF ATERRADO DO IMBURO	R$ 44.727,27
330250	RJ	MAGE	2278448	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE ANDORINHAS	R$ 44.727,27
330390	RJ	PETROPOLIS	2275813	POSTO DE SAUDE VILA FELIPE	R$ 44.727,27
330455	RJ	RIO DE JANEIRO	9080163	SMS CF MEDALHISTA OLIMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA AP 10	R$ 44.727,27
330630	RJ	VOLTA REDONDA	2797135	UBSF VOLTA GRANDE GOTARDO FIRMINO NETTO	R$ 44.727,27
240810	RN	NATAL	2408414	USF GRAMORE	R$ 44.727,27
240325	RN	PARNAMIRIM	2416786	UBS JARDIM PLANALTO DR ANTONIO FERREIRA	R$ 44.727,27
110020	RO	PORTO VELHO	2494558	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RONALDO ARAGAO	R$ 44.727,27
430920	RS	GRAVATAI	2700387	USF PARQUE DOS ANJOS	R$ 44.727,27
431410	RS	PASSO FUNDO	3044394	ESF NENE GRAEFF PMPF	R$ 44.727,27
431440	RS	PELOTAS	9098283	UBS OSORIO	R$ 44.727,27
431490	RS	PORTO ALEGRE	2237326	UNIDADE DE SAUDE CRUZEIRO DO SUL	R$ 44.727,27
431870	RS	SAO LEOPOLDO	9035532	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA MARTA TANCREDO NEVES	R$ 44.727,27
432300	RS	VIAMAO	2231263	USF VILA ELSA VIAMAO	R$ 44.727,27
350320	SP	ARARAQUARA	3092402	USF IEDDA	R$ 44.727,27
350950	SP	CAMPINAS	6865321	CENTRO DE SAUDE SANTA ROSA	R$ 44.727,27
351060	SP	CARAPICUIBA	2746859	UBS DR JOSEPH ALAIN GRIMBERG VILA CRETTI	R$ 44.727,27
351500	SP	EMBU DAS ARTES	0034991	UBS JARDIM MIMAS	R$ 44.727,27
351880	SP	GUARULHOS	3449947	UBS ITAPEGICA	R$ 44.727,27
351907	SP	HORTOLANDIA	2030829	UBS FIGUEIRAS SAO SEBASTIAO ROSANGELA AP NEGRAO SALGADO	R$ 44.727,27
352050	SP	INDAIATUBA	3540286	UBS PARQUE COROLLA	R$ 44.727,27
352680	SP	LIMEIRA	7913346	CSF LAGOA NOVA LIMEIRA	R$ 44.727,27
352900	SP	MARILIA	6977618	USF JARDIM TERUEL	R$ 44.727,27
354890	SP	SAO CARLOS	3034399	USF JARDIM SAO CARLOS	R$ 44.727,27
355030	SP	SAO PAULO	2788446	UBS PQ STA RITA	R$ 44.727,27
355100	SP	SAO VICENTE	5309719	ESF CONTINENTAL SAO VICENTE	R$ 44.727,27
355240	SP	SUMARE	5890128	USF PARQUE FLORELY	R$ 44.727,27
355280	SP	TABOAO DA SERRA	2061279	UBS JARDIM DAS MARGARIDAS	R$ 44.727,27
172100	TO	PALMAS	2467895	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 406 NORTE	R$ 44.727,27

PORTARIA GM/MS Nº 2.110, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Institui incentivo financeiro federal de custeio para apoio à implementação de ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica homologada a adesão dos municípios que concluíram todas as etapas estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 1.054, de 9 de maio de 2022, e definidas no portal e-Gestor, ao incentivo financeiro federal destinado à implementação de ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde.

§ 1° O incentivo financeiro federal de custeio de que trata esta Portaria destina-se aos municípios com porte populacional menor ou igual a 200 (duzentos) mil habitantes considerados elegíveis pelos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.054, de 9 de maio de 2022.

§ 2° As ações a serem implementadas estão descritas no Termo de Compromisso firmado no processo de adesão e dispostas na Portaria GM/MS nº 1.054, de 9 de maio de 2022 e na Portaria GM/MS 3.008 de 4 de novembro de 2021.

Art. 2º O incentivo financeiro será transferido em parcela única, em modalidade fundo a fundo, aos 385 (trezentos e oitenta e cinco) municípios que realizaram adesão no portal e-Gestor, conforme Anexo, perfazendo o valor de R$ 43.636,36 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) por município.

Art. 3º A implementação das ações de que trata esta Portaria será monitorada por Unidade Básica de Saúde (UBS) aderida e habilitada, por meio do índice composto pelos seguintes indicadores:

I - proporção de pessoas com risco cardiovascular avaliado;

II - proporção de pessoas com diabetes que tiveram ao menos uma consulta e uma avaliação de exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 (seis) meses na APS; e

III - proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

§ 1° Para fins de monitoramento do uso do recurso, a meta será o aumento de 10% em pelo menos dois dos indicadores citados nos incisos I, II e III, em relação aos resultados apresentados pelas equipes da UBS no último quadrimestre de 2021, conforme orientações especificadas em documento técnico disponibilizado pelo Ministério da Saúde no endereço eletrônico aps.saude.gov.br.

§ 2° O monitoramento observará os dados registrados no Sistema de Informação para Atenção Básica (Sisab) pelos entes beneficiados no período de 1 (um) ano após a transferência do incentivo financeiro federal, por meio da avaliação dos indicadores citados nos incisos I, II e III do Art. 3º.

§ 3º O não cumprimento da meta pactuada implicará na devolução dos recursos financeiros recebidos pelos municípios em razão desta Portaria, após o último quadrimestre de avaliação.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos previstos nesta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente federativo beneficiado, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento definidos nesta Portaria.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores definidos nesta Portaria, sendo o recurso proveniente do orçamento do Ministério da Saúde e devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.21CE.0001 - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Plano Orçamentário 0001 - Implementação de Políticas de Promoção à Saúde e Atenção a Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com impacto orçamentário de R$ 16.799.998,60 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

410780	PR	FLORAI	9153942	UBS VILA DAS PALMAS	R$ 43.636,36
411005	PR	IGUATU	9000208	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGUATU	R$ 43.636,36
411030	PR	INAJA	2754304	NIS II INAJA	R$ 43.636,36
411230	PR	IAPIRA	4053443	CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA	R$ 43.636,36
411340	PR	LEOPOLIS	2568885	UBS MARIA ODILIA TROMBINI	R$ 43.636,36
412190	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	6927750	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE RIBEIRAO DO PINHAL	R$ 43.636,36
412220	PR	RIO BRANCO DO SUL	0018597	UNIDADE DE SAUDE HEITOR ALVES DE ARAUJO	R$ 43.636,36
412265	PR	ROSARIO DO IVAI	9571329	UAPSF DO CAMPINEIRO DO SUL	R$ 43.636,36
412290	PR	SALTO DO ITARARE	2780011	UAP BENEDITA VOLPI BRUNO	R$ 43.636,36
412780	PR	TOMAZINA	7389264	POSTO DE SAUDE DO BAIRRO ALTO	R$ 43.636,36
330230	RJ	LAJE DO MURIAE	5467993	MODULO II DO PSF	R$ 43.636,36
330280	RJ	MENDES	2276402	PSF HUMBERTO ANTUNES	R$ 43.636,36
330290	RJ	MIGUEL PEREIRA	9956816	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PLANTE CAFE	R$ 43.636,36
330310	RJ	NATIVIDADE	2294265	POSTO DE SAUDE POPULAR NOVA PSF	R$ 43.636,36
330370	RJ	PARAIBA DO SUL	2696290	UBS SANTA JOSEFA UNIDADE WALDYR FERREIRA BARBOSA	R$ 43.636,36
330400	RJ	PIRAI	2267012	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JAQUEIRA	R$ 43.636,36
330410	RJ	PORCIUNCULA	5046599	MODULO PSF SANTO ANTONIO	R$ 43.636,36
330610	RJ	VALENCA	9895485	ESF HILDEBRANDO LOPES	R$ 43.636,36
240150	RN	BARCELONA	6803709	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BARCELONA	R$ 43.636,36
240375	RN	FERNANDO PEDROZA	2408120	CENTRO DE SAUDE DRA FATIMA SALVIANO	R$ 43.636,36
240620	RN	LAGOA D'ANTA	2375079	UBS 1	R$ 43.636,36
240710	RN	MACAIBA	5046564	E S F POTENGI	R$ 43.636,36
240770	RN	MONTANHAS	3009556	UBS CIDADE NOVA	R$ 43.636,36
240780	RN	MONTE ALEGRE	2374595	UBS LAGOA DO MATO	R$ 43.636,36
240920	RN	PASSAGEM	2375036	CENTRO DE SAUDE DE PASSAGEM	R$ 43.636,36
241110	RN	RUY BARBOSA	6401368	UNIDADE BASICA MARIA CARLOS RIBEIRO	R$ 43.636,36
241290	RN	SAO TOME	9842330	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE ERIBERTO DA ROCHA	R$ 43.636,36
241350	RN	SERRINHA	2375230	CENTRO DE SAUDE JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	R$ 43.636,36
110050	RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	5184843	CENTRO DE SAUDE NOVO HORIZONTE	R$ 43.636,36
110170	RO	URUPA	6223419	UBS FRANCISCO RAMIRES	R$ 43.636,36
140015	RR	BONFIM	2320053	CENTRO DE SAUDE CRISTINO JOSE DA SILVA	R$ 43.636,36
430003	RS	ACEGUA	2261235	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ACEGUA	R$ 43.636,36
430180	RS	BARRACAO	2245329	UNIDAOE DE SAUDE BARRACAO	R$ 43.636,36
430260	RS	BRAGA	2235129	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 43.636,36
430270	RS	BUTIA	7572441	ESF BAIRRO CENTRO	R$ 43.636,36
430430	RS	CANDIDO GODOI	3250659	POSTO DE SAUDE UNIDADE DO PSF CANDIDO GODOI	R$ 43.636,36
430450	RS	CANGUCU	2818744	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VILA NOVA	R$ 43.636,36
430462	RS	CAPAO BONITO DO SUL	2245868	ESF DE CAPAO BONITO DO SUL	R$ 43.636,36
430471	RS	CARAA	7561725	ESF NASCENTE	R$ 43.636,36
430500	RS	CATUIPE	7484291	UBS CATUIPE NEVES	R$ 43.636,36
430512	RS	CERRITO	9841881	ESF CENTRAL	R$ 43.636,36
430558	RS	COLINAS	2251183	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE COLINAS	R$ 43.636,36
430583	RS	COQUEIRO BAIXO	2251809	UNIDADE SANITARIA DE COQUEIRO BAIXO	R$ 43.636,36
430585	RS	COQUEIROS DO SUL	2244918	POSTO DE SAUDE DE COQUEIROS DO SUL	R$ 43.636,36
430590	RS	CORONEL BICACO	2234831	POSTO DE SAUDE DE CEL BICACO	R$ 43.636,36
430642	RS	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	8013217	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES	R$ 43.636,36
430660	RS	DOM PEDRITO	2261804	UBS ELMA TORRES SIMOES	R$ 43.636,36
430690	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	2233738	ESF LAVA PES	R$ 43.636,36
430783	RS	EUGENIO DE CASTRO	2257947	CS SMS EUGENIO DE CASTRO	R$ 43.636,36
430830	RS	FONTOURA XAVIER	2251124	UNIDADE SANITARIA DE FONTOURA XAVIER	R$ 43.636,36
430843	RS	FORQUETINHA	4064925	UNIDADE SANITARIA DE FORQUETINHA	R$ 43.636,36
430845	RS	FORTALEZA DOS VALOS	7443714	POSTO SAUDE FORTALEZA DOS VALOS ESF RURAL	R$ 43.636,36
430912	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	2234718	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE GRAMADO DOS LOUREIROS	R$ 43.636,36
430710	RS	HERVAL	2232405	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 43.636,36
431041	RS	INHACORA	9259481	POSTO DE SAUDE INHACORA	R$ 43.636,36
431085	RS	JABOTICABA	2235099	POSTO DE SAUDE DE JABOTICABA	R$ 43.636,36
431087	RS	JACUIZINHO	2263734	UNIDADE SANITARIA TEREZINHA DE JESUS FERNANDES	R$ 43.636,36
431112	RS	JAQUIRANA	2700077	ESF SEDE	R$ 43.636,36
431217	RS	MATO QUEIMADO	2258331	CS SMS MATO QUEIMADO	R$ 43.636,36
431220	RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	2244756	POSTO DE SAUDE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	R$ 43.636,36
431244	RS	MORRINHOS DO SUL	7448759	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA DE MORRINHOS DO SUL	R$ 43.636,36
431245	RS	MORRO REDONDO	2233231	POSTO DE SAUDE PALHA BRANCA	R$ 43.636,36
431349	RS	NOVO BARREIRO	2234653	POSTO DE SAUDE NOVO BARREIRO	R$ 43.636,36
431346	RS	NOVO XINGU	2235242	POSTO DE SAUDE NOVO XINGU	R$ 43.636,36
431360	RS	PAIM FILHO	2245353	POSTO DE SAUDE PAIM FILHO	R$ 43.636,36
431420	RS	PEDRO OSORIO	6431682	UBS DR GUILHERMO NAVARRO	R$ 43.636,36
431450	RS	PINHEIRO MACHADO	7286775	ESF ZONA LESTE PINHEIRO MACHADO	R$ 43.636,36
431460	RS	PIRATINI	2232413	ESF VIRGINIA PORTO CANCELAO	R$ 43.636,36
431507	RS	PORTO VERA CRUZ	2250195	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTO VERA CRUZ	R$ 43.636,36
431513	RS	POUSO NOVO	2251051	UNIDADE SANITARIA DE POUSO NOVO	R$ 43.636,36
431535	RS	QUINZE DE NOVEMBRO	2263068	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE QUINZE DE NOVEMBRO	R$ 43.636,36
431570	RS	RIO PARDO	3166783	UNIDADE DE SAUDE BARRO VERMELHO ESF	R$ 43.636,36
431595	RS	ROLADOR	2258323	CS SMS ROLADOR	R$ 43.636,36
431640	RS	ROSARIO DO SUL	3088855	PSF 01 ROSARIO DO SUL	R$ 43.636,36
431642	RS	SAGRADA FAMILIA	2234726	ESF I SAGRADA FAMILIA SEDE	R$ 43.636,36
431643	RS	SALDANHA MARINHO	2263432	POSTO DE SAUDE CENTRAL DE SALDANHA MARINHO	R$ 43.636,36
431710	RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	7072597	UNIDADE BASICA DE SAUDE ZOSIMO RIBAS	R$ 43.636,36
431670	RS	SANTA BARBARA DO SUL	2232723	ESF ARTILINA SANTA VITORIA DO PALMAR	R$ 43.636,36
431730	RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	7672241	ESF X IRMA DOROTHY STANG	R$ 43.636,36
431800	RS	SAO BORJA	4067282	PREF MUN S BORJA SMSUSF 10	R$ 43.636,36
431845	RS	SAO JOSE DAS MISSOES	2235218	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SAO JOSE DAS MISSOES	R$ 43.636,36
431846	RS	SAO JOSE DO HERVAL	2251906	UNIDADE SANITARIA DE SAO JOSE DO HERVAL	R$ 43.636,36
432032	RS	SENADOR SALGADO FILHO	2250608	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA SEDE	R$ 43.636,36
432146	RS	TIO HUGO	2244373	UNIDADE BASICA DE SAUDE TIO HUGO	R$ 43.636,36
432335	RS	VILA LANGARO	2244489	POSTO DE SAUDE VILA LANGARO	R$ 43.636,36
432345	RS	VILA NOVA DO SUL	2241544	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOFIA SALDANHA SILVEIRA USF	R$ 43.636,36
420070	SC	ALFREDO WAGNER	2418614	USF PASSO DA LIMEIRA	R$ 43.636,36
420455	SC	CORREIA PINTO	2300915	UNIDADE SANITARIA MARCOS AURELIO LOURENCO CORREIA PINTO	R$ 43.636,36
421230	SC	PAULO LOPES	2418975	UNIDADE SANITARIA LUCIA ELENA DOS SANTOS	R$ 43.636,36
421260	SC	PERITIBA	2672162	UNIDADE SANITARIA GILBERTO LUIZ DALLEGRAVE	R$ 43.636,36
421710	SC	SAO MARTINHO	2689502	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	R$ 43.636,36
280690	SE	SAO FRANCISCO	2423359	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA DE SAO FRANCISCO	R$ 43.636,36
350110	SP	ALTO ALEGRE	2054442	CENTRO DE SAUDE III ALTO ALEGRE	R$ 43.636,36
350180	SP	AMERICO DE CAMPOS	2716577	CS DE AMERICO DE CAMPOS	R$ 43.636,36
350260	SP	APARECIDA D'OESTE	2030144	CS DE APARECIDA DOESTE	R$ 43.636,36
350490	SP	BANANAL	7462484	ESF DA PALHA	R$ 43.636,36
350540	SP	BARRA DO TURVO	6721095	UNIDADE DE ESF URBANO BARRA DO TURVO	R$ 43.636,36
351020	SP	CAPAO BONITO	2052091	UNIDADE PSF VILA APARECIDA CAPAO BONITO	R$ 43.636,36
351160	SP	CESARIO LANGE	7385110	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR MAURICIO	R$ 43.636,36
351280	SP	COSMORAMA	5477603	ESF GERALDO OTAVIO RODRIGUES COSMORAMA	R$ 43.636,36
351535	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	9011528	ESF II DA VILA DM	R$ 43.636,36
351565	SP	FERNAO	2092832	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE FERNAO	R$ 43.636,36
351690	SP	GENERAL SALGADO	2044013	UBS DR JOAO RODRIGUES MOREIRA	R$ 43.636,36
351800	SP	GUARANI D'OESTE	2716178	CS DE GUARANI DOESTE	R$ 43.636,36
351910	SP	IACANGA	2790122	USF II IACANGA	R$ 43.636,36
351990	SP	IEPE	2053357	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA PEDRO ALVES DE LIMA	R$ 43.636,36

Estado do Rio Grande do Sul

Razão de Contabilidade

Período: 04/07/2022 até 04/07/2022

Prefeitura Municipal de Butia

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 9681 CEF-C/Impl.Polit.de Prom.Saúde e Aten.Doenças n transm.(DCNT)SAPS - Banco: 104 Agência: 1762 Conta Corrente: 006624029-7

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.03.99.20.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permamente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	43.636,36	Débitos:	0,00	Débitos:	43.636,36
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	43.636,36	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação												
UG	Lançto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	565397	04/07/2022	Arrecadação da Receita.					779		2728	F	43.636,36 +
										Saldo Atual:		43.636,36 +

CAIXA



PREF MUNICIPAL BUTIA - 1762600003

Saldos

:: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 04/07/2022 14:49:40

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada: / / PESQUISAR

Conta Referência:	1762/006/00624029-7
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Limite do Cheque Especial	**0,00**
SALDOS BLOQUEADOS	**0,00C**
SALDO DISPONIVEL	**946.676,24C**
SALDO PROPRIO DISPONIVEL	**946.676,24C**

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

:: Informações Tarifa Disponibilização de Limite

Descrição	Valor

Não há informações

:: Informações de Cheque Especial

Descrição	Valor

Não há informações

:: Aplicações

Produto	Saldo (R$)
FIC PRATICO CP	913.470,99C

:: Lançamentos do Dia

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/07/2022	000001	CRED TED	43.636,36C	43.636,36C
04/07/2022	000001	CRED TED	3.375,89C	47.012,25C
04/07/2022	041329	ENVIO TED	223,00D	46.789,25C
04/07/2022	041329	ENVIO TED	2.600,00D	44.189,25C
04/07/2022	041329	ENVIO TED	2.980,00D	41.209,25C
04/07/2022	041329	ENVIO TED	300,00D	40.909,25C
04/07/2022	041329	ENVIO TED	531,72D	40.377,53C
04/07/2022	041329	ENVIO TED	1.045,76D	39.331,77C
04/07/2022	041329	ENVIO TED	5.770,00D	33.561,77C

:: Lançamentos Futuros

Data Mov	Histórico	Valor (R$)

10690 - Não há lançamentos futuros.

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Mov	Aplicação	Nr. Doc	Saldo (R$)

10680 - Não há aplicações/resgate programados.

Opção de Download: TEXTO

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação